



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

Portaria nº 002/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V, art. 33 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Atribuir à Senhora **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, Matrícula 0017, inscrita no CPF nº 008.078.194-25 e portadora do RG nº 653.698/SSP-RN, Secretária Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, **poderes** para movimentar as Contas Correntes do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que possui nesta agência de nºs: 24.823-1; 24.832-0; 24.844-4; 24.847-9; 24.855-x, como gestora do Fundo, juntamente com a Senhora **ELIZABETE MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula 0015, Tesoureira, inscrita no CPF nº 414.184.844-15 e portadora do RG nº 006159/0-7.

Acrescentando ainda que deverão ser cadastrados os seguintes poderes para os responsáveis pela movimentação das contas acima relacionadas: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar, resgatar/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – bb rural rápido; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no rpg; consultar contas/aplic. programas; repasse de recursos federais; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/aasp; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/estratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban; encerrar contas de depósito; efetuar pagamentos de ICMS por meio eletrônico e efetuar pagamentos da afrmm por meio eletrônico.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2017

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA